PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÊRÇO DA AMIZADE)
(CEP. 13.160)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONE 77-1155
ESTADO DE SÃO PAULO. — BRASIL

LEI N. 1.506

Autoriza abertura de crédito especial

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, no valor de Cr.$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), que se destina à aquisição de uma bomba e respectivos acessórios para o Serviço de Água da sede.

Artigo 2º - O crédito em apreço será custeado com a anulação que se fará de um total,de igual importância,da seguinte verba do Orçamento vigente : -

" Executivo
Serviço de Estradas de Rodagem
4000 Despesa de Capital
4100 Investimentos
4110 Obras e Instalações
16885341/20 - Desapropriações Rurais "

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 25 de abril de 1983

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário